

Participe do Seminário Cadifa 2024

Evento acontece no dia 19/11, na sede do Conselho Federal de Farmácia.

A Anvisa irá realizar, no dia 19 de novembro, o Seminário Cadifa 2024, e você é nosso convidado!

O encontro tem como objetivo discutir pontos importantes do novo marco regulatório de insumos farmacêuticos ativos (IFAs). Serão abordados temas relacionados à Carta de Adequação de Dossiê de Insumo Farmacêutico Ativo (Cadifa) e ao Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) de IFA, bem como à apresentação desses documentos no registro e no pós-registro de medicamentos.

O seminário será realizado em Brasília (DF), na sede do Conselho Federal de Farmácia, e terá transmissão e tradução simultâneas.

Seminário Cadifa 2024

Local: sede do Conselho Federal de Farmácia, em Brasília (DF).

Horário: das 9h às 16h30.

Inscrições

Para participação presencial, a inscrição deverá ser feita até as 18h do dia 10/11, por meio deste [formulário eletrônico](#). Já os interessados em participar remotamente devem inscrever-se por este [formulário](#).

Programação preliminar

9h - 9h30: Café de boas-vindas e credenciamento.

9h30 - 10h: Abertura - Representantes da Anvisa e associações.

10h - 12h: Atualizações relacionadas à Cadifa - representante da Coordenação de Registro de Insumos Farmacêuticos Ativos (Coifa).

12h - 13h30: Brunch.

13h30 - 14h30: Atualizações sobre o uso de Cadifa em registro e pós-registro de medicamentos - representante da Gerência de Avaliação da Qualidade de Medicamentos Sintéticos (GQMED).

14h30 - 15h: Atualizações sobre CBPF de IFA - representante da Coordenação de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Insumos Farmacêuticos (Coins).

15h - 16h30: Perguntas e respostas.

Atualizada lista de Denominações Comuns Brasileiras

Resolução incluiu 17 novas denominações.

A Anvisa publicou a [Resolução da Diretoria Colegiada \(RDC\) 935/2024](#), que atualizou a lista de Denominações Comuns Brasileiras (DCBs). Foram incluídas 17 novas denominações e alteradas duas. Além disso, foi excluída uma DCB.

A lista consolidada das DCBs está disponível em nossa página destinada ao tema. [Clique aqui e confira](#). Nesse espaço, você encontrará também outras informações relacionadas ao tema, tais como legislação, manual e formulários para inclusão, alteração e exclusão de denominações.

Entenda

Denominação Comum Brasileira é a denominação do fármaco ou princípio ativo aprovada pelo órgão federal responsável pela vigilância sanitária (**Lei 9.787/1999**). Atualmente, com o registro eletrônico, o termo adquiriu um conceito mais amplo e inclui também a denominação de insumos inativos, soros hiperimunes e vacinas, radiofármacos, plantas medicinais, substâncias homeopáticas e biológicas.

Fonte: [Anvisa](#), em 04.11.2024.